



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADA: Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Machado | | |
| EMENTA: Autoriza Severino Dary Sipriano Filho, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Machado, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2014. | | |
| RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro | | |
| SPU N° 13068590-9 | PARECER N° 0910/2013 | APROVADO EM: 26.06.2013 |

I – RELATÓRIO

Severino Dary Sipriano Filho, portador do título “Licenciado em Pedagogia”, emitido pela Universidade de Tocantins, mediante o processo nº 13068590-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Machado, instituição localizada no Sítio Taveira, s/n, Distrito de Quitaius, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – declaração de carência expedida pela 17ª CREDE/ Icó;

IV – comprovante de experiência;

V – cópia do diploma do curso de Licenciado em Pedagogia, expedido pela Universidade de Tocantins.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Ana Machado, de Lavras da Mangabeira, em favor de Severino Dary Sipriano Filho, até 31.12.2014.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0910/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE